



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

PORTARIA Nº 071/2025.

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Paula Cândido, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Paula Cândido, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve

Art. 1.º - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação de Paula Cândido, que, conforme ata de n.º 02, de Aprovação de Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Paula Cândido-MG, 27 de junho de 2025.

EVERALDO ROBERTO DA CONCEICAO:041321666
78
Assinado de forma digital por
EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.06.27 13:28:17 -03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/06/25

Luana Matias Vieira
Secretaria Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56